CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2016.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2016, às 20h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a primeira reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2016, os seguintes Vereadores: **Cléber José Pevidor da Silva (Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (Primeiro Secretário), Alisson Magno Mattioli, Anderson Marques, Antônio Marcos Possato, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, Elias Freire Filho, Francisco Carlos de Jesus, João Paulo Felizardo, José Delfino de Carvalho, José Bento da Silva, José Henrique Rodrigues, José Marcio Faria, Leandro Lazzarini Moretti, Luciano Fernandes de Melo e Sebastião dos Santos Vieira**. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. A Vereador Presidente conduziu a oração inicial. O Vereador Secretário fez a leitura da mensagem encaminhada pelo Chefe do Executivo, Sr. Silas Costa Pereira, aos Parlamentares, saudando-lhes pelo retorno às atividades legislativas municipais, enfatizando a necessária harmonia entre os Poderes e a responsabilidade para com o bem comum, indispensável aos agentes políticos. O Vereador Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Destaca-se nessas: 01 – Ofício de autoria do Governo do Estado de Minas Gerais, Secretaria Estadual de Saúde, Superintendência Regional de Saúde de Varginha, representada pela Sra. Renata Siqueira Júlio, em resposta ao Ofício encaminhado pelo Vereador Anderson Marques àquela Secretaria, informando-o sobre a irregularidade no fornecimento de vacinas de Hepatite A e Tetra Viral, cujo desabastecimento se deu em âmbito nacional no ano de 2015, conforme comunicados exarados pelo Ministério da Saúde. Por concessão do Presidente, o Vereador Anderson Marques explanou aos Pares sobre a matéria relatada na correspondência em epígrafe. O Presidente submeteu à apreciação dos Parlamentares as Atas das seguintes reuniões: sétima reunião extraordinária, do segundo período, realizada em 16 de dezembro de 2015; oitava reunião extraordinária, do segundo período, realizada em 21 de dezembro de 2015; nona reunião extraordinária, do segundo período, realizada em 21 de dezembro de 2015; e, décima reunião extraordinária, do segundo período, realizada em 21 de dezembro de 2015. O Vereador Luciano Fernandes de Melo, no intuito de ler as Atas supracitadas, requereu a protelação de sua votação para o final desta sessão. Registra-se que o Presidente aprovou tal solicitação. O Presidente submeteu à apreciação e votação do Plenário, o ofício de autoria do Vereador Elias Freire Filho, requerendo autorização para viagem à Belo Horizonte, com pagamento de diária, no dia 03 do mês em curso, visando cumprimento de agenda junto ao Deputado Estadual Adalcléver Lopes, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Registra-se que o Plenário aprovou, unanimemente, tal solicitação. O Vereador Alisson Mattioli relembrou aos Pares o dever legal da prestação de contas das viagens, conforme legislação vigente. Entraram com proposituras os Vereadores José Henrique Rodrigues, Antônio Marcos Possato, Sebastião dos Santos Vieira, José Marcio Faria, Edmar Bento de Souza, José Delfino de Carvalho, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, Luciano Fernandes de Melo, Leandro Lazzarini Moretti, Anderson Marques e Elias Freire Filho. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas com voto contrário do Vereador José Marcio Faria a 06 (seis) Ofícios de Cumprimentos e Condolências: do Vereador Anderson Marques (01 - Ofício parabenizando o Sistema Fiemg – SESI, pelas instalações da Escola Móvel em nosso Município; 02 - Ofício parabenizando a Escola "Caminho Perfeito"; 03 - Ofício parabenizando a Escola "Skill Idiomas"; 04 - Ofício parabenizando a Empresa Mil Sabores – Salgados e Quitandas); e, do Vereador Sebastião dos Santos Vieira (01 - Ofício de Cumprimentos ao Presidente do Lavras Tênis Clube (LTC), extensivo à toda a Diretoria; 02 - Ofício de Condolências ao Sr. Edson Ignácio de Jesus, extensivo aos familiares). O Presidente requereu ao Vereador Evandro Castanheira Lacerda, a retirada da exigência descrita em seu requerimento, que solicita o agendamento e o uso da tribuna por representantes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) para prestarem esclarecimentos aos Nobres na próxima sessão ordinária da Casa, uma vez que a data almejada não apresenta tal disponibilidade. Isto posto, registra-se que o Vereador Requerente retirou a exigência relatada. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira requereu à Presidência o adiantamento da próxima sessão ordinária da Casa, haja vista o recesso de Carnaval previsto para a próxima semana. Respondendo-o, o Presidente o informou que tal agendamento será feito, com anuência plenária, ainda nesta sessão. Oportunamente, o Vereador Edmar Bento de Souza informou ao Presidente que protocolou requerimento solicitando o adiantamento da próxima sessão ordinária da Casa. Notada tal demanda, o Presidente sugeriu a antecipação da sessão para a próxima quinta-feira, dia 04 do mês corrente, às 12h00min. Os Vereadores Alisson Magno Mattioli e Leandro Lazzarini Moretti também sugeriram horários e dias para a sessão. Por fim, com anuência plenária, o Presidente convocou todos os Parlamentares para se reunirem, em **sessão ordinária, na próxima quinta-feira, dia 04 de fevereiro de 2016, às 20h00min,** neste Plenário. O Presidente convidou os Vereadores José Henrique Rodrigues, Luciano Fernandes de Melo e Elias Freire Filho para tomarem seus assentos à Mesa Diretora e assumirem suas atribuições, a saber, Vice-Presidente, Primeiro Tesoureiro e Segundo Secretário, respectivamente. O Vereador José Henrique Rodrigues se manifestou informando ao Presidente que até que seja prolatada a devida decisão judicial, pertinente à ação ajuizada pelo Nobre, questionando a legitimidade da vigência do Mandato da Mesa Diretora, o mesmo desconhece sua atribuição na direção da Casa e não assentar-se-á

junto à Mesa Diretora. O Presidente, diante da recusa dos Vereadores convidados para comporem a Mesa Diretora, informou aos demais Parlamentares que é preciso indicar, com anuência do Plenário, substitutos para suas atribuições. O Presidente acrescentou que as indicações serão para a Vice-Presidência e para a Primeira Tesouraria, em caráter provisório, com mandatos vigentes até ulterior decisão judicial, seguida da devida eleição. Simultaneamente, os Vereadores Luciano Fernandes de Melo e José Henrique Rodrigues usufruíram da palavra. Registra-se que o Vereador Antônio Marcos Possato comunicou ao Presidente que somente votará caso seja feita a devida eleição, abstendo-se de votar em indicações. Registra-se que o Vereador José Bento da Silva, evocando questão de ordem, explanou aos Pares que a Mesa Diretora, composta no ano legislativo de 2015, continua vigorando, conforme reza o art. 35 da Lei Orgânica de Lavras, cujo mandato é de 02 (dois) anos, permitindo a recondução para o mesmo. Atendendo à solicitação do Vereador José Henrique Rodrigues, o Vereador José Bento da Silva fez a leitura do artigo em voga. Concomitantemente, os Vereadores José Henrique Rodrigues, Luciano Fernandes de Melo e Elias Freire Filho usufruíram da palavra. Por conseguinte, sob concessão do Presidente, o Vereador José Delfino de Carvalho usufruiu da palavra. Sucedeu-lhe a fala, por concessão do Presidente, o Vereador José Henrique Rodrigues. Uma vez que a questão de ordem em epígrafe foi submetida à apreciação do Poder Judiciário pelo Vereador José Henrique Rodrigues, o Presidente, aguardando a devida sentença por parte daquele Poder, consultou o Vereador Alisson Magno Mattioli quanto à possibilidade do Nobre assumir, provisoriamente, até ulterior decisão judicial e a devida eleição, a Vice-Presidência da Casa. Respondendo-o, o Vereador Alisson Magno Mattioli aceitou tal indicação, ressalvando que é necessária a anuência do Plenário e requereu registro nesta Ata dos seguintes dizeres: *"Quando a Marilene saiu, eu fui eleito como Segundo Tesoureiro para ficar aí até o final do ano, e quero que conste em Ata que eu fui eleito, votei em mim, e fui eleito para ficar até 2015. Agora, com anuência dos colegas, se os colegas aprovarem a situação que eu vá lá até essa decisão, eu preciso que conste em Ata a anuência do Plenário, o Plenário é que vai decidir. Coloco o meu nome sem problema algum, com maior respeito para continuarmos o trabalho desta Casa, mas reconheço que tive um mandato até 2015. Aceito desde que tenha anuência do Plenário, e que conste em Ata que eu fui Tesoureiro até 2015".* Por conseguinte, o Presidente submeteu tal indicação à apreciação e votação do Plenário, obtendo aprovação unânime dos Parlamentares. Assim procedido, registra-se que o **Vereador Alisson Magno Mattioli, provisoriamente, até ulterior decisão do Poder Judiciário, sucedida pela devida eleição, é Vice-Presidente desta Egrégia Câmara**. O Presidente convidou o Vereador Alisson Magno Mattioli para assumir seu lugar junto à Mesa Diretora. De igual maneira, o Presidente consultou o Vereador José Bento da Silva quanto à possibilidade do Nobre assumir, provisoriamente, até ulterior decisão do Poder

Judiciário, sucedida pela devida eleição, a atribuição de Primeiro Tesoureiro da Casa. Respondendo-o, o Nobre aceitou a indicação em voga. Por conseguinte, o Presidente submeteu tal indicação à apreciação e votação do Plenário, sendo rejeitada com voto dos Vereadores Elias Freire Filho, Francisco Carlos de Jesus, José Delfino de Carvalho, Luciano Fernandes de Melo, Anderson Marques, Antônio Marcos Possato, Edmar Bento de Souza, José Henrique Rodrigues e Alisson Magno Mattioli. Os Vereadores Luciano Fernandes de Melo e José Henrique Rodrigues indicaram o Vereador Elias Freire Filho para a ocupação de tal atribuição; todavia, o Presidente os informou que o Nobre não pode ser indicado por ter ser Segundo Secretário conforme composição da Mesa Diretora do ano legislativo de 2015, cuja vigência de mandato está *sub judice*. Rebatendo-o, o Vereador José Henrique Rodrigues o questionou quanto a legalidade do Vereador Alisson Magno Mattioli ser indicado à Vice-Presidência, uma vez que o Parlamentar é Segundo Tesoureiro na composição da Mesa Diretora do ano legislativo de 2015 e, embora tenha redigido carta de renúncia, retirou-a antes de ser lida e votada em Plenário. Por concessão do Presidente, o Vereador Anderson Marques discursou sobre a discussão em epígrafe, requerendo respeito de seus Pares para com a população lavrense. Por concessão do Presidente, os Vereadores Alisson Magno Mattioli, José Marcio Faria, Antônio Marcos Possato e Sebastião dos Santos Vieira manifestaram-se quanto às indicações para as atribuições da Mesa Diretora e a mantença desta presente sessão, destacando a importância da retomada da ordem no funcionamento da Casa. Em seguida, o Presidente usufruiu da palavra explanando aos Pares sobre a responsabilidade das decisões tomadas por cada um nesta Câmara, dando importância às suas consequências perante a sociedade civil; explanou, também, que somente deixará suas atribuições caso os Nobres sejam vencedores em ação judicial cujo objeto o destitua da Presidência. O Presidente questionou o Vereador Alisson Magno Mattioli quanto à renúncia de sua atribuição de Segundo Tesoureiro perante a composição da Mesa Diretora do ano legislativo de 2015. Respondendo-o, o Parlamentar afirmou que no presente momento é Vice-Presidente da Casa, provisoriamente, conforme deliberado com anuência plenária, e que não renunciou à sua atribuição de Segundo Tesoureiro na Mesa Diretora do ano legislativo de 2015. Diante desta situação fática, o Presidente requereu da Assessora Jurídica da Casa, Dra. Rafaela Aparecida Fonseca, esclarecimentos, com embasamento legal, quanto à impossibilidade, ou não, de acúmulo de cargos na Mesa Diretora. O Vereador José Marcio Faria, evocando questão de ordem, requereu explicação da Presidência quanto ao significado de ‘anuência”, cuja menção é feita pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras ao disciplinar a vacância das atribuições da Mesa Diretora, que devem ser sanadas mediante indicação e ‘anuência’ plenária. Registra-se que o Nobre, em sua exposição, questionou se ‘anuência’ equivale à aprovação com maioria simples, maioria absoluta ou maioria qualificada, requerendo, na possibilidade, um

posicionamento da Assessora Jurídica da Casa, Dra. Rafaela Aparecida Fonseca. Em resposta à questão de ordem em epígrafe, o Presidente informou ao Vereador Proponente que o Regimento Interno da Casa é omisso quanto à indagação feita, entendendo 'anuência' como aprovação por maioria simples. Discordando, e permanecendo na dúvida, o Vereador José Marcio Faria questionou à Presidência se 'anuência' pode ser entendida como 'conhecimento' do Plenário. Respondendo-o, o Vereador Alisson Magno Mattioli afirmou entender 'anuência' como 'decisão' do Plenário. Dando seguimento às indicações para as atribuições da Mesa Diretora, em caráter provisório, até ulterior decisão do Poder Judiciário, sucedida pela devida eleição, o Presidente aceitou a indicação feita pelos Vereadores Luciano Fernandes de Melo e José Henrique Rodrigues, e consultou o Vereador Elias Freire Filho quanto à possibilidade de assumir a Primeira Tesouraria da Casa. Após a aceitação do Nobre, o Presidente a submeteu à apreciação e votação do Plenário, obtendo aprovação unânime dos Parlamentares. Assim procedido, registra-se que o **Vereador Elias Freire Filho, provisoriamente, até ulterior decisão do Poder Judiciário, sucedida pela devida eleição, é Primeiro Tesoureiro desta Egrégia Câmara**. O Presidente informou aos Pares que os Vereadores Alisson Magno Mattioli e Elias Freire Filho acumularão seus cargos na Mesa Diretora, a saber, respectivamente, Vice-Presidência com Segunda Tesouraria e Primeira Tesouraria com Segunda Secretaria. Atendendo à solicitação do Vereador Alisson Magno Mattioli, registra-se nesta Ata os seus seguintes dizeres: *"Vocês viram que eu sou uma pessoa extremamente educada, respeitando a população, eu estou aqui, eu estou aqui, porque o sr. indicou e o Plenário autorizou; então, eu estou aqui porque não estou acumulando dois cargos; eu estou de Vice-Presidente e daqui agora só vou sair se me destituir".* O Presidente convidou o Vereador Elias Freire Filho para assumir seu lugar junto à Mesa Diretora. Por fim, o Presidente informou aos Pares que, para se prosseguir com os trabalhos, bastam esses cargos na Mesa Diretora, e que os demais serão eleitos posteriormente. Por concessão do Presidente, o Vereador Edmar Bento de Souza usufruiu da palavra manifestando-se quanto ao desenvolvimento das sessões da Casa. O Presidente submeteu à apreciação do Plenário os seguintes Projetos de Indicações, todos de autoria do Vereador João Paulo Felizardo: 01 - Projeto de Indicação: "Regula o procedimento para aplicação do Art. 1.276 do Código Civil – Instituto do Abandono e dá outras providências"; 02 - Projeto de Indicação: "Dispõe sobre a garantia e distribuição de sinal de Wi-Fi em praças e parques municipais e dá outras providências"; 03 - Projeto de Indicação: "Autoriza o ingresso de agentes de combate a endemias em imóveis particulares, fechados ou sem habitação, na forma desta Lei, para realizar o controle e o combate ao mosquito vetor da dengue e demais doenças transmissíveis devido ao acúmulo de lixo e presença de animais, no Município de Lavras, e dá outras providências"; 04 - Projeto de Indicação: "Concede isenção do IPTU a imóveis que funcionem como

abrigos para animais abandonados". O Presidente fez a leitura do despacho exarado, por ele próprio, aos Projetos de Indicações supracitados, destacando que compete à Presidência autorizar a inclusão das ementas e de suas autorias no informativo das sessões, e que, após leitura em Plenário, sem quaisquer manifestações dos Parlamentares, conforme reza o art. 192, §1º, da Resolução nº 68/2011, os Projetos serão encaminhados às autoridades indicadas; frisou, também, que compete ao Vereador Autor expor sobre a matéria de seus Projetos de indicações na Terceira Parte das sessões. O Vereador Secretário fez a leitura das Ementas dos Projetos de Indicações em voga. Por concessão do Presidente, o Vereador Leandro Lazzarini Moretti usufruiu da palavra. O Vereador João Paulo Felizardo, visando a participação do Vereador Alisson Magno Mattioli no Projeto de Indicação que "Dispõe sobre a garantia e distribuição de sinal de Wi-Fi em praças e parques municipais e dá outras providências", retirou-o da pauta. O Vereador Alisson Magno Mattioili explanou sobre Projetos de Indicações de sua autoria, anteriormente apresentados nesta Casa, sob orientação da Assessora Jurídica da Casa, Dra. Rafaela Aparecida Fonseca. O Presidente esclareceu ao Nobre quais são as matérias e como é o devido processo de recebimento e despacho dos Projetos de Indicações. Por fim, o Vereador João Paulo Felizardo manteve todos os Projetos de Indicações de sua autoria, com autorização da Presidência. O Presidente comunicou aos Membros da Comissão de Orçamento e Finanças que o relatório prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), referente à Prestação de Contas do Chefe do Executivo - exercício de 2013, aguarda emissão de Parecer, cujo prazo findar-se-á em 14 de fevereiro de 2016. Oportunamente, o Vereador Leandro Lazzarini Moretti requereu à Presidência sua saída da Comissão de Orçamento e Finanças, acompanhado pelo Vereador Sebastião dos Santos Vieira. Isto posto, os Vereadores Luciano Fernandes de Melo e Antônio Marcos Possato explanaram sobre as eleições para as Comissões Permanentes da Casa. Todavia, com concordância plenária, o Presidente protelou a discussão do assunto em voga para a sessão ordinária agendada para a próxima quinta-feira, dia 04 do mês corrente, às 20h00min. Vetos aguardando parecer: 01 - Veto Integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº 035/2015 (Vereador Edmar Bento de Souza) que **"Dispõe sobre Panfletagem Inteligente – Cidade Limpa, que versa sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais da cidade de Lavras emitirem propagandas com algum tipo de promoção para o consumidor e dá outras providências"**; 02 - Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2015 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Zoneamento e regulamenta o Uso e a Ocupação do Solo Urbano do Município de Lavras e dá outras providências"**; 03 - Veto Integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº 082/2015 (Vereador Francisco Carlos de Jesus) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de contas do Sindicato dos Servidores Públicos do**

Município de Lavras"; 04 - Veto à Emenda ao Projeto de Lei nº 038/2015 (Chefe do Executivo, com emenda do Vereador Cléber José Pevidor da Silva) que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**. O Vereador João Paulo Felizardo questionou a Presidência quanto à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2015 (Vereadores Antônio Marcos Possato, Anderson Marques, Alisson Magno Mattioli, José Marcio Faria e João Paulo Felizardo) que **"Dispõe sobre o repasse do reajuste do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Lavras"**. Em resposta, o presidente informou que tal Propositura está sob análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a qual exarará parecer à Emenda feita à matéria pelo Vereador José Marcio Faria. Retomando a discussão sobre composição das Comissões Permanentes, o Vereador José Marcio Faria, evocando questão de ordem e embasando-se no que dispõe os arts. 60 e 64 do Regimento Interno da Casa, informou à Presidência que os Membros de tais Comissões são nomeados pela Presidência, por indicação dos líderes de bancada, para o período de um ano, observada sempre a representação partidária. Novamente, o Presidente informou aos Pares que tal intempérie será apreciada e sanada na sessão ordinária agendada para a próxima quinta-feira, dia 04 do mês corrente, às 20h00min. Os Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, Anderson Marques e José Henrique Rodrigues explanaram sobre a necessidade de se contratar um especialista em contabilidade pública para assessorar a Comissão de Orçamento e Finanças. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda convocou reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para quarta-feira, dia 03 de fevereiro, às 14h00min, visando a apreciação dos vetos em pauta e a emissão de pareceres. Projetos aguardando parecer: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 052/2015 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Altera a Lei nº 3514/09 que dispõe sobre a instalação de sistemas de aquecimento de água por energia solar nas edificações do Município de Lavras e contém outras disposições"**; 02 - Projeto de Lei Complementar nº 024/2015 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Município de Lavras a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências"**; 03 - Projeto de Lei Complementar nº 025/2015 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Município de Lavras a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências"**; 04 - Projeto de Resolução nº 072/2015 (Mesa Diretora) que **"Revoga a Resolução nº 05/2015 que 'Autoriza o reembolso à União da remuneração e encargos previdenciários de servidor público federal cedido ao Poder Legislativo Municipal'"**; 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 083/2015 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural de Capoeira Corpo e Movimento"**; 06 - Projeto de Lei do Legislativo nº 084/2015

(Vereador Anderson Marques) que **"Denomina Rua Josué Carvalho Pádua logradouro público que menciona"**; 07 - Projeto de Lei do Legislativo nº 085/2015 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Denomina Rua Sérgio Alexandre Emrich Peixoto logradouro público que menciona"**; 08 - Projeto de Lei do Legislativo nº 086/2015 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Denomina Rua Maria Augusta Mariana Lima logradouro público que menciona"**; 09 - Projeto de Lei do Legislativo nº 087/2015 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Denomina Rua Sérgio Wagner Alvarenga de Oliveira logradouro público que menciona"**; 10 - Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Declara a música e os eventos Gospel como manifestação cultural e dá outras providências"**; 11 - Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2016 que **"Autoriza a utilização dos valores depositados no Fundo da Câmara Municipal de Lavras – FUNCAM para o pagamento de despesas correntes e dá outras providências"**. Projetos aguardando parecer na Emenda: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2015 (Vereadores Antônio Marcos Possato, Anderson Marques, Alisson Magno Mattioli, José Marcio Faria e João Paulo Felizardo) que **"Dispõe sobre o repasse do reajuste do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Lavras"**. Projetos em 1ª votação e discussão: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 056/2015 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Dispõe sobre a proibição de que postos de combustíveis abasteçam combustível nos veículos após ser acionada a trava de segurança da bomba de abastecimento e dá outras providências"**. O Vereador Proponente requereu o sobrestamento do Projeto até a reunião ordinária da Casa a se realizar após o Feriado de Carnaval, tendo sua solicitação aceita unanimemente pelo Plenário. 02 - Projeto de Lei nº 006/2015 (Chefe do Executivo) que **"Estabelece vedações à nomeação de servidores para o exercício de cargos comissionados, funções de confiança, funções gratificadas, cargos políticos não eletivos e contratação temporária no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo no Município de Lavras-MG e dá outras providências"**. O Vereador João Paulo Felizardo pediu vista ao Projeto. 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 075/2015 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Denomina de Rua Terezinha de Castro Teixeira"** O Vereador Leandro Lazzarini Moretti pediu vista ao Projeto. 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 077/2015 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Denomina de Rua Esmeralda Menicucci Nogueira"**. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti pediu vista ao Projeto. 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 074/2015 (Vereador Elias Freire Filho) que **"Determina a implantação de exames de vista e de audição"** O Vereador Leandro Lazzarini Moretti pediu vista ao Projeto. 06 - Projeto de Lei nº 040/2015 (Chefe do Executivo) que **"Institui a Planta Genérica de Valores e Métodos de Avaliação da Propriedade Imobiliária, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e**

Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos para o exercício de 2016, e dá outras providências". O Presidente comunicou aos Pares que o Vereador João Paulo Felizardo propôs Emenda à matéria em voga, obrigando, por esta razão, que a Propositura, em cumprimento à devida tramitação legislativa, retorne às Comissões pertinentes para apreciação e emissão de pareceres. 07 - Projeto de Lei do Legislativo nº 043/2015 (Mesa Diretora) que **"Revoga a Lei Municipal nº 3.976/13 que dispõe sobre a proibição de propaganda eleitoral por meio de sonorização móvel, cavaletes e pinturas em muros e dá outras providências"**. O Vereador Antônio Marcos Possato pediu vista ao Projeto. 08 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2015 (Vereadores José Henrique Rodrigues, José Marcio Faria, Antônio Marcos Possato, Francisco Carlos de Jesus, José Bento da Silva e Leandro Lazzarini Moretti) que **"Dá nova redação ao artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Lavras"**. O Vereador João Paulo Felizardo pediu vista ao Projeto. 09 - Projeto de Lei nº 044/2015 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei 3.082, de 16 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social do Município de Lavras/MG e dá outras providências"**. O Vereador Alisson Magno Mattioli, em sustentação oral, retirou eu pedido de vista ao Projeto. O Vereador Elias Freire Filho pediu vista ao Projeto. Evocando questão de ordem, o Vereador Antônio Marcos Possato requereu à Presidência a convocação de reunião extraordinária para amanhã, às 12h00min ou às 20h00min, visando a apreciação e votação da presente Ata, no intuito de registrá-la em cartório (reconhecendo a legitimidade dos Cargos de Primeiro Tesoureiro e Vice-Presidente, conforme registrado em linhas superiores), encaminhá-la ao Banco do Brasil e, por conseguinte, pagar os vencimentos atrasados dos servidores desta Casa, juntamente aos fornecedores e prestadores de serviços. Concomitantemente, os Parlamentares sugeriram outros dias e horários para tal sessão, requerendo, até mesmo, que esta seja o adiantamento da reunião ordinária agendada para a próxima quinta-feira, às 20h00min. Todavia, o Presidente informou aos Parlamentares que na última quarta-feira, dia 27 de janeiro, foi convocada reunião extraordinária no intuito de se obter um paliativo para o impasse proveniente do repasse, referente ao mês de Janeiro, que não foi realizado pelo Chefe do Executivo, acarretando implicações jurídicas. Assim, o Presidente afirmou que tal sessão visava a apreciação e a votação de Propositura, cuja matéria versa sobre a autorização plenária para a retirada de R$800.000,00 (oitocentos mil reais) do Fundo da Câmara Municipal de Lavras – FUNCAM, até então destinados à reforma da antiga Escola Municipal "Padre Dehon", futuro prédio sede desta Colenda Casa, que, após anuência dos Parlamentares, seriam utilizados para os pagamentos em destaque. Entretanto, segundo o Presidente, tal sessão foi boicotada e somente seis Vereadores compareceram, com exceção das ausências justificadas dos Vereadores Antônio Marcos Possato e José Delfino de Carvalho. Isto posto, o Presidente afirmou que não foi possível a aprovação da

Propositura com o uso provisório do dinheiro, razão pela qual não se efetuaram os pagamentos. Exposto tal fato, o Presidente informou que impetrou um Mandado de Segurança e aguarda decisão liminar do Poder Judiciário, o que impede, até ulterior sentença, o uso de tais valores; todavia, afirmou o Presidente, que tal sentença deverá ser prolatada amanhã e, se for favorável, o Prefeito deverá realizar o repasse; caso contrário, decidir-se-á em Plenário pela retirada dos valores depositados no FUNCAM. Evocando questão de ordem, o Vereador Luciano Fernandes de Melo requereu posicionamento da Presidência quanto à devolução de R$700.000,00 (setecentos mil reais), aprovada em Plenário, ano passado, e que, segundo o Parlamentar, não foi realizada pela Presidência. Respondendo-o, o Presidente afirmou que tal devolução foi realizada, acrescida da finalidade de efetuar o pagamento do 13º salário dos servidores públicos municipais de Lavras, o que, na realidade, não foi cumprido pelo Chefe do Executivo. Por discordância nas informações, o Vereador Luciano Fernandes de Melo se comprometeu em requerer do setor competente da Casa, o devido extrato de movimentação bancária. Retomando a discussão sobre o agendamento de sessão extraordinária para a apreciação e votação da presente Ata, o Presidente informou aos Pares que a convocação será feita por e-mail. O Vereador Alisson Magno Mattioli, evocando questão de ordem, questionou à Presidência quanto à realização da sessão extraordinária ocorrida na última quarta-feira, dia 27 de janeiro de 2016, uma vez que, em conformidade com o art. 151, §6º do Regimento Interno da Casa, a mesma só poderia ter sido aberta com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, devendo ser respeitado para as votações o *quorum* regimental; e com o art. 151, §2º, que versa que a convocação de tal sessão extraordinária, no recesso, fora da sessão, deveria ter sido encaminhada, por escrito, a cada Vereador, no prazo mínimo de vinte e quatro horas, contendo data e horário da realização da sessão, podendo ser feita através de ofício ou telegrama. Sucederam-lhe a fala, por concessão de apartes, discursando sobre a questão de ordem em voga, os Vereadores José Henrique Rodrigues, Antônio Marcos Possato, Luciano Fernandes de Melo, Leandro Lazzarini Moretti, Sebastião dos Santos Vieira, Elias Freire Filho, João Paulo Felizardo e Anderson Marques. Atendendo à solicitação do Vereador Luciano Fernandes de Melo, registra-se nesta Ata os seus seguintes dizeres: *"eu queria falar para a população de Lavras, que eu não compareci a esta reunião extraordinária porque existe o processo que o Vereador José Henrique acionou na Justiça dando legitimidade para que a Mesa Diretora continue no ano de 2016. Então, a convocação foi feita pelo Presidente eleito em 2015, quando o Presidente, é, nós colocamos em cheque o seu cargo, deveria ter assinatura de 12 (doze) Vereadores para a marcação de uma reunião extraordinária, e não teve. Eu recebi de um Vereador só, por isso eu não compareci e nem por isso eu largo de ser um Vereador verdadeiro, como foi citado... Verdadeiro, né? Eu nem me preocupo muito com... Então quem me conhece sabe que eu sou verdadeiro, que eu*

nasci em Lavras a 43 (quarenta e três) anos, nasci aqui, no Hospital Vaz Monteiro, fui criado na Cidade de Lavras, o povo conhece a minha família, conhece a minha raiz; agora, pessoas que vem de fora aqui, paraquedista, que a gente tem... O Alisson falou muitas vezes aqui, de termos Secretários da Cidade, eu acho que tem que ter Vereador também é da Cidade, que conhece aqui, todo mundo, que conhece as raízes de todo mundo. Então, eu conheço a maioria daqui porque eu conheço as pessoas daqui, mas fazer o quê? Muitas pessoas estão me questionando isso na rua, que quem tá arrumando confusão é pessoa que não é da Cidade, que não ama a nossa Cidade de Lavras. Então, a minha explicação para não participar da reunião de quarta-feira passada, foi essa. Como eu vim todas as reuniões, eu não tenho nenhuma falta nessa Casa, então, eu deixo aqui a minha indignação publicada e constada em Ata nessa Casa. Muito obrigado!". Após delongada discussão, o Presidente submeteu à apreciação e votação do Plenário, o requerimento de autoria do Vereador Alisson Magno Mattioli, encaminhado à Presidência, solicitando o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo e ao Diretor do LAVRASPREV, visando a emissão da relação dos aposentados e pensionistas da citada previdência. Registra-se que tal requerimento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. Como deliberado no início desta sessão, o Presidente submeteu à apreciação e votação dos Parlamentares, as Atas das seguintes sessões: sétima reunião extraordinária, do segundo período, realizada em 16 de dezembro de 2015; oitava reunião extraordinária, do segundo período, realizada em 21 de dezembro de 2015; nona reunião extraordinária, do segundo período, realizada em 21 de dezembro de 2015; e, décima reunião extraordinária, do segundo período, realizada em 21 de dezembro de 2015. Registra-se que todas as Atas foram aprovadas unanimemente pelos Parlamentares. O Presidente concedeu início à terceira parte. Desfrutaram da tribuna os Vereadores Anderson Marques, Alisson Magno Mattioli, Luciano Fernandes de Melo, José Delfino de Carvalho, Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda, Edmar Bento de Souza, Antônio Marcos Possato, João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira e José Henrique Rodrigues. O Vereador Secretário fez a chamada dos Vereadores presentes ao término da sessão. Registra-se a presença de todos os Parlamentares. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário, será assinada por todos os Vereadores.

_____	_____
Cléber José Pevidor da Silva	Alisson Magno Mattioli
(Presidente)	*(Vice-Presidente)*

Evandro Castanheira Lacerda
(Primeiro Secretário)

Elias Freire Filho
(Primeiro Tesoureiro)

Anderson Marques

Antônio Marcos Possato

Daniel Costa

Edmar Bento de Souza

Francisco Carlos de Jesus

João Paulo Felizardo

José Bento da Silva

José Delfino de Carvalho

José Henrique Rodrigues

José Marcio Faria

Leandro Lazzarini Moretti

Luciano Fernandes de Melo

Sebastião dos Santos Vieira